

COMUNICADO Nº 02 – RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EQUIPES EMPREENDEDORAS E STARTUPS EM ESTÁGIO INICIAL Nº 040/2023

PROGRAMA CONECTA STARTUP BRASIL

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, para fins de execução do Programa Conecta Startup Brasil - 2ª Edição, uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), retifica a chamada pública para seleção de equipes empreendedoras e startups em estágio inicial nº 040/2023 Programa Conecta Startup Brasil, na forma abaixo especificada.

O item 4.2 fica alterado passando a ter a seguinte redação:

4.2. É vedada a participação do(a) coordenador(a) da equipe empreendedora e/ou startup em estágio inicial em mais de 01 (um) projeto nesta Chamada.

Fica excluído da Chamada o item 5.2.1.2., DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, com a seguinte redação:

5.2.1.2. Declaração de que o(a) coordenador(a) responsável e os membros da equipe são residentes no Brasil;

O item 5.3.5.1., DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

5.3.5.1. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou LinkedIn atualizados, de todos os membros da equipe; e

Fica alterada as evidências dos critérios de seleção a), b) e c) previstos no item 6.2, que passarão a ter a seguinte redação:

Critério	Evidência	Pontuação	Peso	Pontuação Máxima
TEMA: Experiência da Equipe				
a) Experiência da equipe na(s) tecnologia(s) a serem desenvolvidas no âmbito do projeto;	A comprovação de experiência de pelo menos 1 integrante da equipe na(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s) de acordo com a proposta apresentada se dará por meio de descrição no Currículo Lattes ou LinkedIn apresentado no ato da inscrição.	0,5 pontos por ano de experiência comprovado limitado a 04 pontos.	3	12

b) Experiência da equipe no setor de atuação da ideia;	A comprovação de experiência de pelo menos 1 integrante da equipe no setor de atuação de acordo com a proposta apresentada se dará por meio de descrição no Currículo Lattes ou LinkedIn apresentado no ato da inscrição.	0,5 pontos por ano de experiência comprovado limitado a 04 pontos.	3	12
c) Apresentar na equipe competências multidisciplinares e complementares;	A comprovação de competências deverá ser realizada por meio da apresentação de Currículo Lattes ou LinkedIn e resumo da atividade que o membro desenvolverá dentro do projeto.	Não apresentou membros com competências complementares = 0 Apresentou 02 membros com competências complementares = 01 ponto Apresentou 03 membros com competências complementares = 02 pontos Apresentou 04 membros com competências complementares = 03 pontos	3	9

Fica incluído na Chamada no ANEXO I - Glossário, o seguinte conceito:

Pitch: é a breve apresentação realizada por empreendedores, principalmente para investidores, quando precisam mostrar o seu produto, a missão da sua empresa e o potencial do seu negócio.

Fica excluído da Chamada no ANEXO III - Apresentação do formulário de inscrição, as seguintes declarações de elegibilidade:

Declaro que o(a) coordenador(a) responsável e os membros da equipe são residentes no Brasil;

Declaro que o coordenador e os membros da equipe não possuem vínculo empregatício;

SOFTEX

Brasília, 14 de julho de 2023.



Elisa Carlos Pereira
Head de Operações Softex



Diônes Santos Lima
Vice-presidente Executivo Softex